



PROCESSO N.º 538/2006

PROTOCOLO N.º 8.523.875-2

PARECER N.º 495/06

APROVADO EM 06/10/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LATINO AMERICANO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão e Marketing de Negócios – Área Profissional: Gestão

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 975/06 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Latino Americano, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão e Marketing de Negócios – Área Profissional: Gestão.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O processo foi convertido em diligência em 08 de maio de 2006 e retornou através do Ofício n.º 2472/2006 em 10 de agosto de 2006.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Gestão e Marketing de Negócios
- Área Profissional: Gestão
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 697/02-CEE e Resolução n.º 3828/02-SEED
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno ou noturno.



PROCESSO N° 538/2006

- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 800 horas
- Período de integralização: mínimo de 12 meses
máximo de 5 anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: alunos cursando o 2º (segundo) ano do Ensino Médio, ou alunos egressos do Ensino Médio, com idade acima de 16 anos.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“

- *Perfil profissional de conclusão do Módulo 01:* a conclusão desse módulo possibilita que o aluno esteja apto a organizar e viabilizar produtos e serviços de Marketing adequados aos interesses da Clientela;

- *Perfil profissional de conclusão do Módulo 02:* a conclusão desse módulo possibilita que o aluno esteja apto a elaborar pesquisas e manipular dados estatísticos para a realização de negócios, organizar reuniões de negociação voltada para resultados, operacionalizar a política comercial, comunicar-se no idioma espanhol.

- *Perfil profissional de conclusão do Módulo 03:* a conclusão desse módulo possibilita que o aluno esteja apto a realizar prospecção de mercados e identificação de clientes interessados nos negócios da empresa, elaborar orçamentos financeiros de marketing, elaborar negociação pautada no respeito e na ética, desenvolver negociações voltadas para o resultado de acordo com os interesses da empresa.

- *Perfil profissional de conclusão de curso:* este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo esteja apto a: organizar e viabilizar produtos e serviços de Marketing adequados aos interesses da Clientela, elaborar pesquisas e manipular dados estatísticos para a realização de negócios, organizar reuniões de negociação voltada para resultados, operacionalizar a política comercial realizando prospecção de mercados e identificação de clientes interessados nos negócios da empresa, elaborar orçamentos financeiros de marketing, elaborar negociação pautada no respeito e ética, desenvolver negociações voltadas para o resultado de acordo com os interesses da empresa.” (cf. fl. 256).



PROCESSO N° 538/2006

2.2 Matriz Curricular

Módulos	Disciplinas	C.H Disc.	C.H.Mód.
01 – Gestão em Marketing	<ul style="list-style-type: none">▪ Marketing Básico▪ Economia e Mercado▪ Matemática Comercial e Financeira▪ Planejamento Estratégico em Marketing▪ Ética Profissional▪ Psicologia Comportamental	40 40 60 50 20 40	250
02 – Gestão / Língua Estrangeira	<ul style="list-style-type: none">▪ Espanhol▪ Inglês▪ Mercosul▪ Marketing Empresarial▪ Marketing e Gestão de Pessoas▪ Comunicação Empresarial	60 60 60 40 50 60	330
03 – Gestão de Negócios	<ul style="list-style-type: none">▪ Direito e Legislação▪ Marketing Internacional▪ Marketing da Negociação e Tomada de Decisão▪ Técnica de Vendas	60 50 60 50	220
Carga Horária Total		800	800

2.3 Certificação

“

- **Aprovação no Módulo 01:** Certificado de Auxiliar de Marketing de Nível Médio.
- **Aprovação no Módulo 02:** Certificado de Auxiliar em Marketing Empresarial de Nível Médio, com Espanhol Instrumental.
- **Aprovação no Módulo 03:** Certificado de Auxiliar em Negócios de Nível Médio.
- **Conclusão de todos os módulos e comprovação de conclusão do Ensino Médio:** Diploma de Técnico em Gestão e Marketing de Negócios de Nível Médio.”



PROCESSO N° 538/2006

2.4 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vanderlucia da Silva	- Administração - Especialização em Marketing	- Coordenação do Curso
Adilson Bittencourt de Albuquerque	- Psicologia	- Psicologia Comportamental
Aldo Daniel Poccioni	- Direito	- Direito e Legislação
Achiles Batista Ferreira Junior	- Processamento de Dados - Especialização em Administração em Marketing - Mestre em Engenharia da Produção	- Ética Profissional - Marketing e Gestão de Pessoas
Aparecida Nicoletti	- Letras	- Inglês
Ernestina R. Susevich Lefcovich	- Letras	- Espanhol
Martim Cabrera dos Santos	- Ciências Contábeis	- Matemática Comercial e Financeira - Técnicas de Vendas
Sedenilso Antonio Machado	- Comunicação Social - Especialização em Marketing Empresarial	- Marketing Empresarial - Planejamento Estratégico em Marketing
Eduardo Riskalla Pereira	- Administração - Especialização em Negócios Imobiliários	- Marketing Básico - Economia e Mercado - Marketing Internacional

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 69/06 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Sonia Salete Borges da Silva, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

02. DADOS INICIAIS

2.1. Ano letivo do início do Curso: 2003

2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 2 Turmas

2.3. Número de turmas no presente ano letivo: Nenhuma Turma

Luis



PROCESSO N° 538/2006

(...)

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

4.3 ... profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso.

Elem Ribeiro do Valle Poiani

Dircelha Domingos Bueno

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

Todos os professores são graduados em áreas de conhecimento correlatas às disciplinas ministradas, tendo alguns especialização e outros ainda, mestrado.

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Nosso acompanhamento aponta alto grau de absorção, no mercado de trabalho, dos profissionais recém formados.

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

g) Itens relevantes:

- A ênfase nos conhecimentos técnicos operacionais;
- Quadro de professores com vasta experiência profissional, além da formação acadêmica;
- Estímulo da Direção Pedagógica às atividades extra-classe.

h) Sugestões para alcançar a melhorias:

Revisão de materiais didáticos e pesquisas que tentar individualizar mais o atendimento ao aluno.

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

A biblioteca encontra-se em condições e o acervo bibliográfico adequado para a oferta do Curso Técnico em Marketing de Negócios de Nível Médio.

8.2 Laboratórios

(...)

Contém o laboratório com todos os equipamentos específicos para o referido curso.

09. OBSERVAÇÕES GERAIS

Atestamos "*in loco*" a existência do acervo bibliográfico e o laboratório necessário para o desenvolvimento da proposta."

4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer nº 102/06 encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 538/2006

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão e Marketing de Negócios – Área Profissional: Gestão, do Centro de Educação Profissional Latino Americano, mantido pela Sociedade de Ensino Latino Americano S/C Ltda no Município de Curitiba, a partir do ano de 2005 pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de outubro de 2006.